

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.03.05.006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA —DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.10.122.0001.2.001-3.3.90.39.00– SEMSA/FMS, Pré - Empenho nº 00450/2021, autorização de Empenho fl 220 do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA —DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001-3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 453/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

**JP Serviços Construções Reformas e
Instalações em Geral EIRELI**
Contratada